

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

## PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 013/2021, de 19 de outubro de 2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** o Art. 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 12/2017, de 23 de agosto de 2017, que trata da composição do Conselho de Centro;

**CONSIDERANDO** os parágrafos §1°, §2° e §3° do Art. 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 12/2017, de 23 de agosto de 2017, que trata das representações de docente, técnico administrativo e discente no Conselho de Centro;

**CONSIDERANDO** o Art. 176 do Regimento Geral da UFERSA, que estabelece a composição do Conselho de Centro;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 dias, os mandatos dos seguintes membros do Conselho de Centro do CCBS:

## I – Representante técnico-administrativo do Centro:

André de Macedo Medeiros (titular)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2021.

Rodrigo Silva da Costa Diretor do CCBS